



Ofício Parecer Transporte nº 097/2026/FME

Lages, 08 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Darvin Harold Becker

Assunto: Solicitação Transporte – Videira/SC– 27/06/2026

Prezada,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte do **Clube Caça e Tiro 1º de Julho – Bolão 23** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Van 14 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

#### **DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

\* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*) )

em 08/06/2026 17:31:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*) )

em 08/06/2026 18:44:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*) )

em 09/06/2026 09:02:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*) )

em 09/06/2026 09:20:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/9a99d453-f052-419b-9aa9-69dd954fdf2d>







# CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO

Fundado em 27/06/1950

Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 - Fone: (49) 3222-1699 - Fax: (49) 3222-1980 - Lages - Santa Catarina

Site: [www.clubecacaetiro.com.br](http://www.clubecacaetiro.com.br)

e-mail: [cacaetiro@brturbo.com.br](mailto:cacaetiro@brturbo.com.br)

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de abril de 2025.

DARVIN HAROLD BECKER

Diretor de Bolão – CCT 1º de julho

Lages, 25 de maio de 2026

